



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 285/2024

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“Torna vago em virtude de Aposentadoria Voluntária pela regra de Transição do Pedágio, o cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral de 20 horas, ocupado pelo servidor público municipal Sr. **Edivaldo Cassaro**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 050/2011, com redação complementar nº087/2020.

- Considerando a Portaria nº 15/2024 - PREVCAARAPÓ, datado de 29 de novembro de 2024, que Concede Benefício de Aposentadoria Voluntária por idade ao servidor público municipal Sr. **Edivaldo Cassaro** e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna vago o cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral de 20 horas pelo servidor público municipal Sr. **Edivaldo Cassaro**, matrícula funcional nº **700088/1**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a aposentaria voluntaria por idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS PREVCAARAPÓ.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 10 de dezembro de 2024.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

